



PROCESSO Nº	12.792-2/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADOS	S. M. DA C. D. C. DE C.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro dos **Atos nºs 251/2019/MTPREV e 451/2021/MTPREV**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 23/07/2019 e 17/09/2021, que concederam pensão por morte, em caráter vitalício à Sra. **S. M. DA C.**, e temporário ao menor **D. C. DE C.**, devidamente representado pela Sra. VERA LÚCIA CORRÊA, respectivamente, ex-cônjuge e filho do Sr. **D. C. DE C.**, falecido em 25/05/2019, quando aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "009", lotado na Polícia Judiciária Civil, no município de Cuiabá/MT.

2. A 5ª SECEX elaborou relatório técnico de análise simplificada concluindo pelo registro dos Atos em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.818/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro dos Atos nºs 251/2019/MTPREV e 451/2021/MTPREV.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>  
**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

